

8a. VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR
Av. Vicente Machado, 400- CEP: 80420-1010-
fone (041) 3310-7008.

COMUNICADO

O Doutor FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA, Juiz Titular da 8a. Vara do Trabalho de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nesta data recebi comunicado da Diretora de Secretaria da 8a. Vara do Trabalho de Curitiba, informando que em deliberação em assembleia realizada em 10/06/2014, às 14 horas, por maioria de votos, os Servidores Públicos Federais lotados nesta Vara do Trabalho decidiram aderir à greve deflagrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho e suspender os trabalhos à partir das 12 horas do dia 12/06/2015,

COMUNICA, que por prazo indeterminado,

- 1- Nesta Secretaria, manter a realização das audiências já designadas durante o período de greve, , sem prejuízo à sociedade;
 - 2- que restam mantidos também sem alteração o curso dos prazos processuais;
 - 3- que no período em que perdurar a greve, será assegurada a manutenção de um contingente mínimo de 30%(trinta por cento), do quadro funcional, garantindo a continuidade das atividades essenciais.
 - 4- Comunique à Presidência do E. TRT 9a. Região, à Corregedoria Regional e a Associação dos Advogados Trabalhistas de Curitiba.
- Curitiba, 15 de junho de 2015.

FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Titular